CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23/08/17
Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 1964 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO EM TODA A EXTENÇÃO DA RUA ACARÍ, ENTRE OS BAIRROS SANTA TEREZA E PISCICULTURA, PARA BOA E CORRETA TRAFEGABILIDADE".

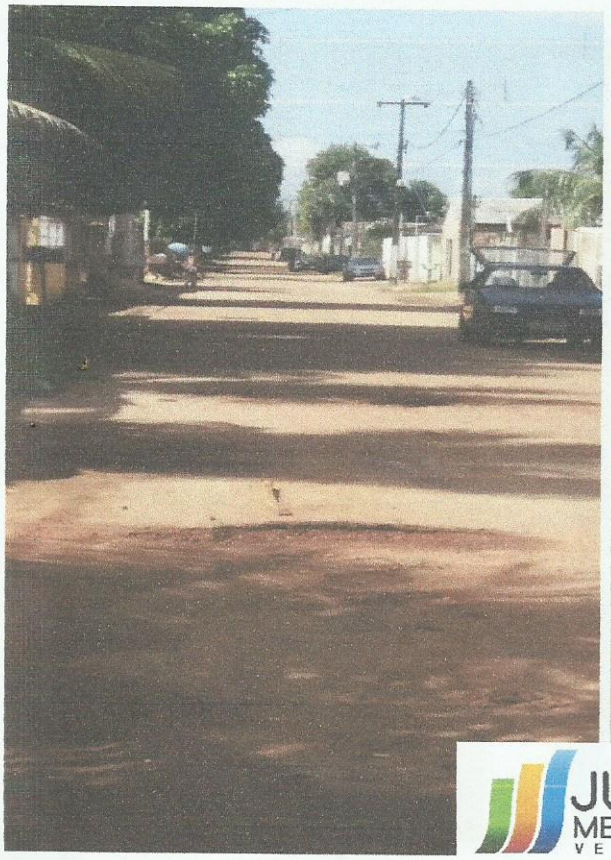

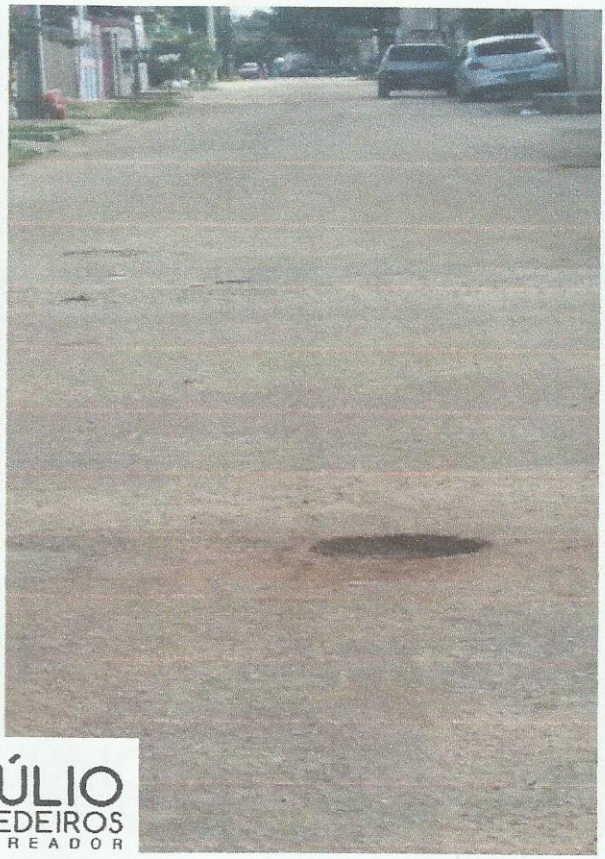

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR

Justificativa: O recapeamento asfáltico se faz necessário na rua acima mencionada, para que possa trazer mais comodidade e segurança a todos que por ela transitam, sabemos do grande empenho dessa gestão para atender as demandas e solicitações de todos os bairros, por esta razão e pensando em melhorar a qualidade de vida da população, agradecemos desde já o atendimento a esta indicação.

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 21/08/17
ASSINATURA

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

Providenciado Através do Ofício.
Nº 228 de 23/08/2017 de
Jessica

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.